



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 145

– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 062/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda, Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:** Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a Srta. **LORENA VITÓRIO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 143.526.616-19, aluna do 3º período do Curso Regular de **Nutrição (Matrícula nº 78390) da Universidade de Itaúna-MG, para o período de 01/12/2018 a 23/11/2019.** Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2018, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 26 de dezembro de 2018. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 26/12/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063/2018

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR JOSÉ ALVES DE ANDRADE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2018, **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar a Sra. **ENILDA VILELA DE RESENDE**, portadora do CPF nº 422.403.526-04, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Dr. José Alves de Andrade**, símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 26 de dezembro de 2018. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 26/12/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 064/2018

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ENI RESENDE COSTA LARA.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2018, **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar a Sra. **SHEYLA RUTH DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 066.225.826-61, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Eni Resende Costa Lara**, símbolo 29 do Quadro de Cargos e Salários, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piracema, 26 de dezembro de 2018. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 26/12/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança